



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Gerência de Planejamento e Execução do Ensino

EDITAL Nº 41/2021

PROGRAMA DE FORMAÇÃO CONTINUADA

A Desembargadora Regina Ferrari, Diretora da Escola do Poder Judiciário – ESJUD, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação pertinente, faz saber pelo presente Edital que estarão abertas as inscrições para o curso **Julgamento com Perspectiva de Gênero, no período de 6 a 27 de julho de 2021**, conforme as regras nele determinadas.

1 DAS INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 Curso: Julgamento com Perspectiva de Gênero, credenciado pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados - ENFAM.

1.2 Docentes:

- **Luíza Vieira Sá de Figueiredo;**
- **Madgéli Frantz Machado.**

1.3 Currículos Simplificados:

Luíza Vieira Sá de Figueiredo: Magistrada no Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul; Pós-Doutora em Direitos Humanos e Democracia - Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra; Doutora em Ciências Humanas - USP; MBA em Gestão de Pessoas no Setor Público - Universidade Gama Filho; Especialista em Teoria do Estado e das Relações Sociais pela Escola de Magistratura de Mato Grosso do Sul (ESMAGIS/UCDB); Especialista em Gestão Pública/UCDB; Graduada em Direito pela Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS); Pesquisadora convidada do Grupo de Pesquisa CADEF/UFMS - Movimento Espacial de Fronteira.

Madgéli Frantz Machado: Bacharel em Direito pela URCAMP – Universidade da Região da Campanha – Bagé, 1994; Juíza de Direito do TJRS desde julho/1997. Titular do 1º Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Porto Alegre. Professora na Escola Superior da Magistratura do RS – AJURIS, no Centro de Formação e Desenvolvimento de Pessoas do TJRS- CJUD, e é Formadora da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados – ENFAM, nas temáticas Questões de Gênero e Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher – Lei Maria da Penha. Tem formação em Mediação Judicial, e Justiça Restaurativa com ênfase na violência doméstica. Presidiu o VIII FONAVID – Fórum Nacional de Juízes de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher - 2016. Participou do Curso Violência Doméstica e Crimes de Gênero- Universidade de Sevilha/Espanha. 12 a 16 de março de 2018. Integra a Coordenadoria Estadual das Mulheres em Situação de Violência Doméstica – TJRS. Coordena o Núcleo de Estudos de Violência Doméstica, Familiar e de Gênero, da Escola Superior da Magistratura do RS - AJURIS.

1.4 Modalidade: Encontros Síncronos –Transmissão Plataforma *Google Meet* – Videoconferência;

1.6 Período de inscrição: de 6 a 27 de julho de 2021.

1.7 Período de realização: 30 de julho, 2, 3, 4, 5, 9, 10 e 12 de agosto de 2021.

1.8. Horário: das 14h às 16h30min.

1.9.Carga Horária:20h

1.10 Local: Plataforma *Google Meet*.

2. DO PÚBLICO-ALVO

2.1 Público-Alvo Prioritário: Magistrados.

2.2 Público-Alvo Remanescente: Servidores que tiveram a inscrição indeferida no curso Direitos Fundamentais desde uma Perspectiva de Gênero e Servidores em geral.

3 DAS VAGAS

3.1 Números de vagas: 40 (quarenta) vagas.

3.2 Preenchimentos das vagas:

3.2.1. As vagas serão preenchidas, preferencialmente, pelo público-alvo prioritário do item 2.1 deste Edital.

3.2.2 As vagas não preenchidas serão disponibilizadas ao público-alvo remanescente do item 2.2 deste Edital.

3.3 As vagas do curso Julgamento com Perspectiva de Gênero serão preenchidas de acordo com a ordem de inscrição no Sistema de Gestão de Ensino - SIGEN, com observância dos critérios estipulados no item 3.2 e conforme o número de vagas do item 3.1 deste Edital.

4 DAS INSCRIÇÕES

4.1 Entre o período de 6 a 27 de julho de 2021, ficará disponível na página virtual da Escola do Poder Judiciário do Estado do Acre – ESJUD, <<https://esjud.tjac.jus.br>>, o *link* para inscrição no curso **Julgamento com Perspectiva de Gênero**.

4.2 A inscrição será realizada pelo Sistema de Gestão de Ensino – SIGEN, página virtual da Escola do Poder Judiciário do Estado do Acre - ESJUD:< <https://esjud.tjac.jus.br>>

4.3. A confirmação da inscrição será enviada ao solicitante até o último dia útil que antecede o evento.

4.4 O envio da confirmação da inscrição será feito, exclusivamente, para o *e-mail* informado pelo solicitante no momento da inscrição pelo SIGEN.

4.5 O interessado em participar do curso **Julgamento com Perspectiva de Gênero** deverá realizar o cadastro e a inscrição pelo Sistema de Gestão de Ensino - SIGEN, por meio do acesso ao seguinte endereço eletrônico da Escola do Poder Judiciário do Estado do Acre:< <https://esjud.tjac.jus.br>>.

4.6 Ao final da ação educacional, a Gerência da Administração de Ensino – GEADE fará os devidos registros no Sistema de Gestão do Ensino – SIGEN para posterior liberação da certificação de cada participante.

5 DA EMENTA

Módulo I: O conceito de gênero. Diversidades de gênero: distinção entre identidade de gênero, sexo, orientação sexual e expressão de gênero. Transexualidade. Estereótipos de gênero. Os processos de subjetivação do homem e da mulher no cotidiano da sociedade contemporânea. Masculinidades.

Módulo II: Gênero, relações de poder e estruturas de poder. Patriarcado. Gênero e intersexualidades. O feminismo, o movimento LGBTQI e suas contribuições. Gênero e a perspectiva contra majoritária da conquista de direitos a partir do acesso à jurisdição constitucional. Mecanismos e instrumentos ratificados pelo Brasil no sistema Global e Interamericano de Direitos Humanos das Mulheres; CEDAW – Recomendações 19, 33 e 35 da ONU; Convenção de Belém do Pará.

Módulo III: Lei Maria da Penha. Histórico e contexto de criação. Fins sociais e interpretação. Aplicação dos principais institutos. Questões controvertidas. Fatores de risco. Formulário Nacional de Avaliação de Risco – Resolução 284/19 do CNJ. Femicídio. Audiência de acolhimento. Audiência de justificação. Audiência do art. 16 da Lei Maria da Penha. Audiência de instrução e julgamento.

Módulo IV: A questão de gênero sob a perspectiva do aprimoramento das instituições e do incentivo a uma gestão inclusiva e plural. Manual de Rotinas e Estruturação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, do CNJ. Enunciados do FONAVID. Articulação da rede de atendimento à mulher. Julgamento com perspectiva de gênero. Sugestões de boas práticas para serem implantadas nas Varas/Juizados com atuação na temática da violência.

6 DA METODOLOGIA

6.1. A abordagem pedagógica do curso consistirá no tratamento teórico do conteúdo do curso por meio de aulas expositivas e dialogadas, fazendo-se uso do *Google Meet* na ordem máxima de 60% da carga horária prevista, com o

mínimo de 40% destinadas à aplicação de métodos ativos de ensinagem, contendo a ambientação, com a mediação do processo pelas docentes, objetivando a interação entre os participantes, a troca de ideias e experiências pessoais e profissionais, como também a construção coletiva do conhecimento. Na articulação da teoria à prática, as docentes deverão privilegiar momentos de socialização de conhecimentos, habilidades e atitudes, com vistas à exposição de apontamentos e contextualização das problemáticas apresentadas para o desenvolvimento dos cursistas.

7 DA AVALIAÇÃO

7.1 Avaliações de aprendizagem

7.1.1. Dar-se-á na modalidade formativa ou contínua, pelo exame da aprendizagem ao longo das atividades realizadas em sala de aula no que diz respeito à aplicação individual de atividade prática relacionada ao caso concreto para análise, discussão e produção que sistematize a aprendizagem, considerando aspectos como coerência nos argumentos, articulação teórico prática, sequência lógica das ideias e síntese do aluno.

7.1.2. Terá direito ao certificado de participação no curso o aluno que obtiver a frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária total e participação nas atividades propostas.

7.2. Avaliação de reação: O acesso ao formulário de avaliação de reação será disponibilizado no último dia do curso por meio do link <https://esjud.tjac.jus.br/sigen/publico/login_aluno.xhtml>, que deverá ser preenchido pelo aluno no prazo de 5 (cinco) dias a contar do término do curso. O instrumento avalia a contribuição do curso no desempenho profissional do aluno e permite a observação sobre a capacidade e o domínio do professor quanto à matéria, habilidade de comunicação, metodologia e material didático, dentre outros aspectos pertinentes.

8. DO CONTROLE DE FREQUÊNCIA DA ATIVIDADE

8.1. Quando se tratar de atividade a ser realizada por meio de plataforma virtual (*Google Meet*, *Zoom* e afins) o participante deverá ingressar na sala virtual com seu nome completo, sem abreviações, a fim de que seja devidamente identificado para fins de certificação da atividade.

8.2. Do mesmo modo, tratando-se atividade a ser realizada por meio de plataforma virtual, a ESJUD disponibilizará a *link* da lista de presença virtual, cuja assinatura do participante é obrigatória para fins de certificação.

8.3 A frequência será calculada nas aulas do *Google Meet* pelo tempo de permanência na sala virtual e no ambiente virtual de aprendizagem pelo percentual de conclusão de atividades propostas.

9. DA ESTIMATIVA DE GASTOS PARA A REALIZAÇÃO DO CURSO

9.1. O curso está orçado em R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais), equivalentes à proposta de 20h/a das tutoras: Luíza Vieira Sá de Figueiredo, pós-doutora em Direitos Humanos e Democracia, no valor de R\$ 2.640,00 (dois mil seiscentos e quarenta reais) e Madgéli Frantz Machado, graduada em Direito, no valor de R\$ 2.260,00 (dois mil duzentos e sessenta reais), conforme a Resolução Enfam N. 1 de 13 de março de 2017 (Alterada pelo art. 2º da Resolução Enfam n. 5 de 1º de outubro de 2020), cujos valores estão sujeitos a alteração conforme avaliação da oportunidade e conveniência pela Direção da ESJUD.

DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 O cancelamento de inscrição poderá ser feito pelo participante até 48 (quarenta e oito) horas antes da data do início da ação educacional, mediante envio dessa solicitação ao *e-mail* da Gerência de Administração de Ensino – GEADE: geade@tjac.jus.br.

10.2 A Gerência de Administração de Ensino – GEADE será responsável pelo monitoramento da frequência do aluno em cada aula ministrada no curso e disponibilizará a lista de presença a ser assinada pelos participantes, bem como contatar diretamente o aluno faltante para obter informações a respeito de sua ausência.

10.3 O aluno faltoso poderá justificar sua ausência, por meio de envio de *e-mail* à Gerência de Administração de Ensino – GEADE (geade@tjac.jus.br), no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas a contar da última aula de que não participou.

10.4 A GEADE irá repassar a justificativa da ausência à Direção da Escola do Poder Judiciário do Acre – ESJUD para decisão acerca do acolhimento da justificativa apresentada pelo aluno faltoso.

10.5 A Direção da Escola do Poder Judiciário do Acre – ESJUD poderá, diante de eventual ausência de justificativa de não participação por parte do aluno faltoso, substituí-lo por outro aluno constante das vagas remanescentes, o qual será selecionado conforme a ordem de inscrição no curso no SIGEN.

10.6 Demais omissões verificadas neste Edital serão sanadas pela Direção da Escola do Poder Judiciário do Acre – ESJUD.

Desembargadora **Regina Ferrari**

Diretora da ESJUD

Anexo I
Cronograma

DATA	HORÁRIO	LOCAL	ETAPA
6 de julho de 2021	A partir das 8h	Diário da Justiça	Publicação do Edital
6 a 27 de julho de 2021	Das 8h do dia 6 às 23h59min do dia 27 de julho de 2021.	https://esjud.tjac.jus.br	Período de inscrição
30 de julho e 2 de agosto de 2021.	Das 14h às 16h30	<i>Google Meet</i>	Módulo 1 - O conceito de gênero. Diversidades de gênero: distinção entre identidade de gênero, sexo, orientação sexual e expressão de gênero. Transexualidade. Estereótipos de gênero. Os processos de subjetivação do homem e da mulher no cotidiano da sociedade contemporânea. Masculinidades.
3 e 4 de agosto de 2021.	Das 14h às 16h30	<i>Google Meet</i>	Módulo 2 - Gênero, relações de poder e estruturas de poder. Patriarcado. Gênero e intersexualidades. O feminismo, o movimento LGBTQI e suas contribuições. Gênero e a perspectiva contra majoritária da conquista de direitos a partir do acesso à jurisdição constitucional. Tratados Internacionais de Direitos Humanos.
5 e 9 de agosto de 2021.	Das 14h às 16h30	<i>Google Meet</i>	Módulo 3 - Lei Maria da Penha. Histórico e contexto de criação. Fins sociais e interpretação. Aplicação dos principais institutos. Questões controvertidas. Fatores de risco. Formulário Nacional de Avaliação de Risco – Resolução 284/19 do CNJ. Femicídio. Audiência de acolhimento. Audiência de justificação. Audiência do art. 16 da Lei Maria da Penha. Audiência de instrução e julgamento.
10 de agosto de 2021.	Das 14h às 16h30	<i>Google Meet</i>	Módulo 4 - A questão de gênero sob a perspectiva do aprimoramento das instituições e do incentivo a uma gestão inclusiva e plural. Manual de Rotinas e Estruturação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, do CNJ.
12 de agosto de 2021.	Das 14h às 16h30	<i>Google Meet</i>	Módulo 5 - Enunciados do FONAVID. Articulação da rede de atendimento à mulher. Julgamento com perspectiva de gênero. Sugestões de boas práticas para serem implantadas nas Varas/Juizados com atuação na temática da violência doméstica; Sugestões de parcerias para a formação da rede de proteção e acolhimento aos envolvidos nos conflitos de violência doméstica.

Rio Branco-AC, 29 de junho de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora REGINA Célia FERRARI Longuini**, **Desembargador(a)**, em 05/07/2021, às 16:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **0996270** e o código CRC **31C5AFD2**.

